



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N.º 2.673/2.018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1565.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS\$10.000,00** (Dez Mil Reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unid. 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 098-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais

R\$ 10.000,00

**Artigo 2.º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.08.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unid. 02.08.01 – Gabinete do Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Ficha 272-15.452.0184.2033.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

**Artigo 3.º:** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 29 de maio de 2018.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**MARCO AURELIO GUARIDO**  
Secretário Municipal da Fazenda